



PORTARIA Nº 094, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2006.

**CONVOCA SERVIDORA PARA
RETORNO ANTECIPADO DO
PERÍODO DE FÉRIAS**

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, **CONVOCA** o Servidor **OLDEMAR JANKE**, Instalador Hidráulico, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a matrícula 283/6, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 21 (vinte e um) dias a contar desta data com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e três de fevereiro de dois mil e seis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Airton Larri Lemos de Moura
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

"Somar para Desenvolver"